

EDITAL n.º 132/2020 – SESP-SEED

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ

EXERCÍCIO DOS CANDIDATOS

O Presidente do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Edital 001/2020 SESP/SEED, considerando o contido no Edital 130/2020 e no Despacho da Comissão Especial da SEED no e-protocolo 19.181.184-4, **DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE INICIARAM AS ATIVIDADES EM 11/07/2022**, no processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), nos termos deste Edital:

1. NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE

1.1 DIRETOR CÍVICO-MILITAR - VAGAS ATRIBUÍDAS AOS CANDIDATOS POR NÚCLEO E MUNICÍPIO.

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE			
MUNICÍPIO - CIANORTE			
NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	CCM
LUIZ CARLOS DE CASTRO MARTINS	DIRETOR	1	CCM PRIMO MANFRINATO

1.2 DESCLASSIFICADOS – QUE NÃO SE APRESENTARAM

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAÍ	
MUNICÍPIO DE PARANAÍ	
NOME	FUNÇÃO
AGNALDO VIERCINSKI	DIRETOR

2. Os candidatos constantes nesta relação têm a implantação das diárias condicionadas à apresentação dos pessoais e bancários e à entrega de declaração de próprio punho de que não ocupa cargo, função ou emprego na administração direta ou indireta das esferas federal, estadual e municipal, conforme item 2.2, alínea “f” do Edital

001/2020.

Curitiba, PR, 29 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente.
Ten. Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do Processo Seletivo.



ePROCOLO



Documento: **Editaln132ApresentacaodeCandidatosparaExercicio.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ten.-cel Qopm Dalton Gean Perovano** em 29/07/2022 14:08.

Inserido ao protocolo **19.181.184-4** por: **Sd. Qpmg 1-0 Saulo Guimaraes Mahfoud** em: 29/07/2022 14:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1fbb4d95d9015dbf10559bf0f16ecd7.